



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 04 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1063

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 45/2023) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 47/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 45/2023)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 45, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonerar a pedido a Senhora **Lindalva de Almeida Alves**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º -** Este Decreto tem efeito retroagido á 30 junho de 2023.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2023.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 47/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 47 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.39.00 / 192 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Suplementado: 15.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**209 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>15.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04